



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

MEMO-DAM - 652020
Código de validação: 2E41963E07

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES
Coordenador de Orçamento

Em atenção ao resultado do Processo nº 40.648/2019, da aquisição de materiais diversos, onde a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 14/2020, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 24.652,50, R\$ 18.642,30 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 2.003,40 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 4.006,80 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP - 132020 e DECISÃO-GP – 2312020.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2020** assinada pela empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.742.388/0001-15)**, resultante do Pregão Eletrônico 07/2020 nos autos do Processo 40.648/2019, cujo objeto é a aquisição de **materiais diversos para copa, cozinha, armazenamento, transporte, material de proteção, de condicionamento, material elétrico, copos ecológicos e de papel, descartáveis, gás e materiais para jardinagem** foi assinada em 16.03.2020, ou seja, há **menos de 6 (seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/05/2020 10:06 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

